



PREFEITURA

VALE VERDE

O FUTURO EM NOSSAS MÃOS

— ADMINISTRAÇÃO 2023/2028 —

CÂMARA MUNICIPAL
VALE VERDE - RS
PROTOCOLO

Nº 45 HORA 16:40

DATA 20/04/2026

FUNÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 2.446, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

Abre Crédito Suplementar, suplementa o orçamento vigente e aponta recursos para cobertura.

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar, suplementa o orçamento vigente, na Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, no valor de R\$ 177.400,00 (cento e setenta e sete mil e quatrocentos reais), conforme especificações a seguir:

05 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO CULTURA DESPORTO E TURISMO

05.02.12.364.0004.0007 APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÕES ESTUDANTIS

3.3.50.41.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES (7785)

RECURSO: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

R\$ 5.000,00

05.07.27.812.0010.1012 CONSTRUÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE ÁREA DE LAZER

4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES (7032)

RECURSO: 2500 - Recursos não Vinculados de Impostos

R\$ 172.400,00

Art. 2º - Para cobertura do artigo anterior será utilizado o Superávit do Recurso: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos, no valor de R\$ 172.400,00 (cento e setenta e dois mil e quatrocentos reais), e as seguintes reduções orçamentárias:

05 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO CULTURA DESPORTO E TURISMO

05.07.27.812.0010.0015 APOIO A ENTIDADES DESPORTO E LAZER

3.3.50.41.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES (7832)

RECURSO: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

R\$ 5.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
VALE VERDE, EM 17 DE ABRIL DE 2026.

RICARDO FROEMMING

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Secretaria de Administração, Finanças, Indústria e Comércio

Fone: 0800 090 7288 | E-mail: gabineteprefeito@valeverde.rs.gov.br

Rua Frederico Trarbach, 655 | CEP 95833-000 | Vale Verde - RS

www.valeverde.rs.gov.br





PREFEITURA

VALE VERDE

O FUTURO EM NOSSAS MÃOS

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

MENSAGEM JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 2.446, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Apresentamos este projeto de lei, solicitando a suplementação orçamentária na Secretaria da Educação, Cultura, Desporto e Turismo, a qual inclui no orçamento recurso destinado a construção da primeira etapa de prédio do Santuário de Nossa Senhora Aparecida, localizado no Cerro do Chileno no valor de R\$172.400,00 (cento e setenta e dois mil e quatrocentos reais). Além disso, a suplementação no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais) é destinada a complementação do valor a ser repassado para Associação dos Universitários de Vale Verde.

Diante disso, colocamos a Secretaria de Administração, Finanças, Indústria e Comércio à disposição; para eventuais dúvidas e questionamentos, desta forma solicitamos apreciação e aprovação dos nobres Edis.

Atenciosamente,


RICARDO FROEMMING

Prefeito Municipal

